

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 12 de dezembro de 2024

CNI Confederação
Nacional
da Indústria

Nesta edição:

- **Senado aprova a Lei Geral de IBS, CBS e Imposto Seletivo (PLP 68/2024)**
- **Marco regulatório do aproveitamento energético offshore segue à sanção (PL 576/2021)**

Senado aprova a Lei Geral de IBS, CBS e Imposto Seletivo (PLP 68/2024)

O Plenário do Senado Federal aprovou o PLP 68/2024, que trata da Lei Geral de IBS, CBS e Imposto Seletivo. A proposição representa parte fundamental da regulamentação da reforma tributária sobre o consumo, promulgada na EC nº 132/2023.

Regulamenta, portanto, o modelo de IVA-Dual com crédito amplo, permitindo que as despesas ligadas à atividade empresarial gerem crédito, independentemente do grau de participação do bem/serviço adquirido no processo produtivo. Também permite maior alinhamento do sistema tributário nacional aos padrões internacionais.

O texto foi aprovado ontem na CCJ e alterado hoje por meio da complementação de voto do relator, Sen. Eduardo Braga (MDB/AM), que também acatou emendas oralmente durante a votação. Todos os destaques apresentados foram rejeitados.

O PLP retornará à Câmara.

Marco regulatório do aproveitamento energético offshore segue à sanção (PL 576/2021)

O Plenário do Senado aprovou o PL 576/2021, que disciplina a outorga para aproveitamento do potencial energético offshore, nos termos do relatório do Senador Weverton (PDT/MA), favorável ao substitutivo da Câmara dos Deputados com supressões e alterações redacionais.

O tema integra a Agenda Legislativa da Indústria de 2024 com posicionamento convergente com ressalvas. Entende-se que a regulamentação da exploração de energia *offshore* proporciona a segurança jurídica necessária à atração de investimentos para o setor.

Contudo, há ressalvas em relação a pontos do texto aprovado, não diretamente relacionados aos objetivos iniciais do projeto, que podem implicar aumento do custo da energia, entre elas: a) compra compulsória de energia de fontes específicas; b) prorrogação de contratos de geração de energia a carvão mineral até 2050; e c) prorrogação dos descontos na Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) e de Transmissão (TUST).

Na votação de hoje, houve mobilização de apoio ao destaque do Senador Eduardo Girão (Novo/CE) que previa a supressão das medidas consideradas de maior impacto potencial para o aumento da conta de energia. Essa supressão foi rejeitada por 40 votos contra 28 votos.

O Líder do Governo, Senador Randolfe Rodrigues (PT/AP), declarou que há espaço político para que essas medidas que oneram a energia elétrica sejam vetadas.

A proposição segue para a sanção presidencial.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Superintendência de Assuntos Legislativos – SULEG | Superintendente: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: | Editoração: SULEG | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/DDI/ECON | Divulgação: CNI/DIRCOM | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9060 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

CNI Confederação
Nacional
da Indústria